



# Associação Mato-grossense dos Municípios

[www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) | [ammpresidencia@gmail.com](mailto:ammpresidencia@gmail.com)

## COMUNICADO TÉCNICO N° 21/2022/AMM

Prorrogação de prazo de programas educacionais-FNDE

### RESOLUÇÃO N° 2, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Prorroga os prazos para o envio das prestações de contas de programas educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AREA DE REFERÊNCIA:

**Administração, Educação, Contabilidade e demais áreas correlatas**

**ASSUNTO:** Prorroga os prazos para o envio das prestações de contas de programas educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, por intermédio do CONSELHO DELIBERATIVO, edita a RESOLUÇÃO N° 02/2022<sup>1</sup>, a qual prorroga os prazos para o envio das prestações de contas de programas educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC Contas Online, das prestações de contas programas e ações educacionais relativos à competência de 2021.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-7-de-abril-de-2022-391923936>





# Associação Mato-grossense dos Municípios

[www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) | [ammpresidencia@gmail.com](mailto:ammpresidencia@gmail.com)

Os programas e ações educacionais e novos prazos-limite, são os abaixo relacionados:

## RESOLUÇÃO N° 2, DE 7 DE ABRIL DE 2022 Art.1° e Parágrafo Único

RESPONSÁVEL	PROGRAMAS	NOVOS PRAZOS	SISTEMA
PODER EXECUTIVO	PNAE	18 de abril de 2022	Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC
	PDDE E Ações agregadas	30 de junho de 2022	
	PNATE	28 de abril de 2022	

No mesmo sentido, prazos para os conselhos municipais enviar as atas de análise das prestações de contas do PNAE e PNATE, foram igualmente alterados. Seguem as novas datas:

## RESOLUÇÃO N° 2, DE 7 DE ABRIL DE 2022 Art.2° e Parágrafo Único

RESPONSÁVEL	PROGRAMAS	NOVOS PRAZOS	SISTEMA
CAE e CACS - Fundeb	PNAE	2 de junho de 2022	Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON
	PDDE E Ações agregadas		
	PNATE	12 de junho de 2022	





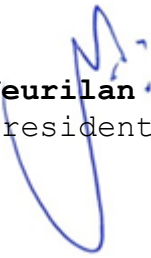
# Associação Mato-grossense dos Municípios

[www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) | [ammpresidencia@gmail.com](mailto:ammpresidencia@gmail.com)

AMM ressalta a importância de efetuar o encaminhamento de dados da execução das ações da educação via SiGPC e SIGECON, uma vez que caso não finalizado o processo, essa irregularidade é condição suficiente para suspender os recursos correspondentes.

Atenciosamente,

Cuiabá, 13 de abril de 2022.

  
**Neurilan Fraga**  
Presidente AMM

